

DF-001/DF-250/DF-015. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.. Em 26 de abril de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00005587/2022-07. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 4.044,00 (quatro mil quarenta e quatro reais). Objeto do Processo: CURSO POLO GERADOR DE TRÂNSITO. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Instituto de Mobilidade e Educação Plano - IMEP/Planotran. Em 26 de abril de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

#### RETIFICAÇÃO

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 77, de 27 de abril de 2022, página 59, ONDE SE LÊ: "...em favor de CEB Iluminação Pública e Serviços S.A...", LEIA SE: "...em favor de Companhia Energética de Brasília...".

#### TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGENS DE TRÂNSITO PARA EXIBIÇÃO EM TELEVISÃO ABERTA Nº 07/2022

Processo: 00113-00007437/2022-20 - PERMITENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.070.532/0001-03; PERMISSONÁRIA: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ACHEI LTDA (TV CULTURA BRASÍLIA-DF), CNPJ: 37.664.837/0001-45; OBJETO: O objeto do presente instrumento é o licenciamento, pela PERMITENTE à PERMISSONÁRIA, sem exclusividade e no Distrito Federal, de imagens do trânsito da região integrada de desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno para exibição em Televisão Aberta, durante o prazo de licenciamento.- PRAZO DE PERMISSÃO: 01/05/2022 a 01/05/2027, DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022- ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º FAUZI NACFUR JUNIOR; Pelo SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ACHEI LTDA (TV CULTURA - BRASÍLIA-DF): VALDIVINO ALVES MAIA.

#### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de permanente - aquisição de equipamentos manuais específicos para as atividades de mecânica de montagem e desmontagem de motocicletas, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI 00113-00005016/2021-83. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 19 de maio de 2022, com valor estimado de R\$ 47.356,64.

Brasília/DF, 25 de abril de 2022  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

##### AVISO DE SUSPENSÃO

##### **CONCORRÊNCIA Nº 05/2022**

A presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação e adequação do sistema viário de acesso ao Noroeste, na rodovia DF-003 (EPIA-NORTE) e Via STN (Setor Terminal Norte), incluindo as interligações com as Vias W9 e W7 (SHCNW - Trecho 1) e ao TAN (Terminal Asa Norte - BRT Norte). Processo SEI nº 00113-00002592/2022-50. Fica suspensa em atendimento a determinação contida no item II, da Decisão nº 1583/2022-TCDF, de 27 de abril de 2022.

Brasília/DF, 27 de abril de 2022  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

#### COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

##### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

Processo: 0113-009709/2010.

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. A Comissão declara inabilitada a empresa BSBLUX ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.2.3.1 do edital. Tendo em vista o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 a Comissão abre o prazo de 08 (oito) dias úteis para entrega de nova documentação por parte da empresa participante.

Brasília/DF, 28 de abril de 2022  
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA  
Presidente da Comissão

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

Processo: 00113-00002572/2022-89.

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitada a empresa JF CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, pelo descumprimento ao item 3.4.3.5 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 09.05.2022 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 28 de abril de 2022

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 04/2017

##### NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 112.004.750/2016 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo); Processo: 00110.00000072/2018-19 (2º Aditivo); Processo: 00110.00004627/2017-11 (3º Aditivo); Processo: 00110-00000266/2019-97 (4º e 12º Aditivo); Processo: 00110-00003584/2019-18 (5º, 6º e 7º Aditivo); Processo: 00110-00000354/2020-22 (8º Aditivo); Processo: 00110-00002631/2020-31 (9º Aditivo); e Processo: 00110-00003367/2020-53 (10º, 11º e 13º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 02.141.279/0001-59, com sede na SIA Trecho 17, Rua Via IA 04, Lote 1580, Prédio A - Guarã, Brasília/DF, CEP 71.200-010. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 57, § 1º e §2º, e 73, inciso I, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 004/2017-SINESP, celebrado em 28/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/03/2017, e que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão, no Distrito Federal - DF LOTE 03, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 023/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 21/04/2022, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 19/08/2022. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: CRISTOVÃO GOMES PEREIRA, na qualidade de Sócio Diretor.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 15/2021

Processo: 00110-00001357/2020-83 (Licitação e Contrato); Processo: 00110-00003008/2021-87 (1º Aditivo); Processo: 00110-00000042/2022-81 (2º Aditivo); Processo: 00110-00000936/2022-71 (3º Aditivo) e Processo: 00110-00002377/2021-52 (4º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 37.843.570/0001-53, com sede na Avenida Goianazes Qd. 12 Lts. 13/22 - Jd. Eldorado - Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.993-100. DO OBJETO: Em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, e com fundamento nos documentos e justificativas da área técnica responsável junto aos autos, e sob o amparo do Parecer Jurídico nº. 199/2021 - PGDF/PGCONS (61681585), o presente aditamento altera financeiramente, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, o Contrato nº. 015/2021 - SODF, celebrado em 31/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 01/06/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho 2, incluindo pavimentação asfáltica, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e readequação de bacias, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT, NOVACAP e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações constantes do Termo de Referência 104 (doc. 49798010) e conforme especificações constantes do Edital de Concorrência nº 012 / 2020 - DECOMP/DA (doc. 51368197), da Proposta de doc. 59964629 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Fica suplementado o valor contratual, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, em razão da variação de preço de diversos insumos da curva A, conforme Relatório Técnico - SODF/SUAF/UNEOBRAS (83795485), no limite de valor de análise de variação de preço de todos os itens contratuais, na quantia de R\$ 4.456.440,16 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos), conforme Planilha de Custos unitários anexada (Id. 83520233) ao presente. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$